



**EDITAL N° 001/2019 – DIRGRAD-TD**  
**ALUNOS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a relação dos alunos dos Cursos de Graduação que se encontra em Processo de Jubilamento:

Código	Nome	Curso	Total de Períodos do Curso	Prazo Jubilamento	Tempo Cursado
1424785	Douglas Willian da Silva	Tec. Proc. Químicos	6	12	12
1168878	Alan Henrique Prunzel	Eng. Eletrônica	10	18	18
1110705	Alisson Jose Scramin Pini	Eng. Eletrônica	10	18	18
1178911	Newton Cezar Ribeiro Junior	Eng. Eletrônica	10	18	18
1054180	Ronaldo Mohr Rodrigues	Eng. Eletrônica	10	18	18
1173189	Thiago Bernhard Callari	Eng. Eletrônica	10	18	18
1151940	Tiago Pereira Comin	Eng. Eletrônica	10	18	18
1151967	Victor Hugo Milani	Eng. Eletrônica	10	18	18
1179594	Wilton Fukumoto de Vasconcelos	Eng. Eletrônica	10	18	18

**PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA**

Fica estabelecido o dia **07 de fevereiro de 2019**, como data limite para apresentar Defesa, caso o aluno deseje fazê-la.

**PROCEDIMENTOS PARA DEFESA**

O aluno deverá protocolar junto ao DERAC, no prazo previsto no Edital, requerimento de Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, com disciplinas e horários a serem cumpridos pelo aluno no decorrer do semestre.

**DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS**

Em reunião especialmente convocada a Comissão de Jubilamento examinará as defesas apresentadas e deliberará pelo Jubilamento do aluno ou pela prorrogação de prazo para a conclusão do curso, informando o resultado em Edital a ser publicado em data apropriada.

**CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

Toledo, 11 de janeiro de 2019.

**Raquel Ribeiro Moreira**

Diretora de Graduação e Educação Profissional

UTFPR Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 11/01/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635461** e o código CRC **24DCE5B9**.